

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 03/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.000000389-7, através da Portaria 214 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 214/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903362	CLODOALDO DOBNER BELO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/11/2017